



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº **076/2024**

12 de novembro de 2024.

**“Concede férias ao servidor que
especifica e dá outras
providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor **MIGUEL PEREIRA NUNES**, matrícula funcional nº **004**, cargo de **ASSISTENTE DE BIBLIOTECA**, lotado na Secretaria de Administração Dep. Cultura Efetivo. Período aquisitivo de 01/11/2024 a 30/11/2024, com período de gozo de **01 a 30 de Novembro 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão – TO, 12 de novembro de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração